REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ 27.171.647/0001-32.

Art. 2º - O Conselho da Comunidade de Colniza/MT fica obrigado a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de março de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

APROVADO

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário (1º Suplente)